



Câmara Municipal de Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes

PROJETO DE LEI Nº 139/2022
MENSAGEM EXECUTIVA 018/2022

EMENDA ADITIVA Nº /2022

EMENDA ADITIVA QUE ACRESCENTA A AÇÃO “Reestruturação e Climatização da Unidade Municipal de Urgência Mario Monteiro ” NO Programa 0133 – ATENÇÃO À SAÚDE DO PROJETO DE LEI Nº 139/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O PERÍODO DE 2023.

Art. 1º. Fica acrescido a especificação “Reestruturação e Climatização da Unidade Municipal de Urgência Mario Monteiro ” no Programa 0133 – ATENÇÃO À SAÚDE, retirando recursos do Programa: 131– NITERÓI MAIS SEGURA.

| PROJETO DE LEI | EMENDA | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | ANO | PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA |
|--------------------|------------------------|----------|---|------|---|-------------------|
| 0139/2022 | | 0133 | Reestruturação e Climatização da Unidade Municipal de Urgência Mario Monteiro | 2023 | Instalações apropriadas ao atendimento da população | Unidade |
| META FÍSICA | META FINANCEIRA | | | | | |
| 1 | R\$ 3.000.000,00 | | | | | |

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima serão compensados do Programa 0131 - “Niterói Mais Segura”, elencada no Anexo III constante no Projeto de Lei nº 139/2022, cuja soma total realocada é de R\$ 38.437.836,36 (Trinta e Oito Milhões, quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reias e Trinta e Seis Centavos)

JUSTIFICATIVA:

A Unidade Municipal de Urgência Mario Monteiro é um equipamento de saúde fundamental para os moradores da Região Oceânica da cidade, realizando milhares de atendimentos diariamente. No entanto, a unidade sofre há tempos com aparelhos de ar condicionado que não funcionam, o que traz à população e aos trabalhadores transtornos diversos, além do desconforto, sobretudo no período do verão, onde as temperaturas tem aumento considerável. Tal situação é inclusive sinônimo de insalubridade e de péssima qualidade no atendimento aos quadros de urgência que a unidade recebe. Neste sentido, encaminhamos a presente emenda, a fim de que este quadro possa finalmente se reverter e que a unidade possa de fato atender os munícipes em condições dignas e salubres.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022.

Paulo Eduardo Gomes